

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, Campus de Ji-Paraná, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Cons. João Gilberto de Souza Ribeiro; o Chefe do DACHS-JP, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; o Chefe do DAF-JP, Cons. Antônio Francisco Cardozo; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Chefe do DAME-JP, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Vice-Presidente do CONSEC, Cons. João Batista Diniz; a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; e o Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão, desejando boas-vindas a todos. Ausências justificadas: Márcia Rosa Uliana e Eliana Alves Pereira Leite. Às nove horas e vinte e dois minutos foi registrada a presença da Representante Discente Suplente, Cons. Débora Rodrigues de Souza; e às nove horas e vinte e nove minutos registramos a presença do Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Ricardo de Sousa Costa. Primeiro item da pauta. Processo nº <u>999016864.000269/2019-16</u> – Assunto: Proposta do Regimento Interno Laboratório de Limnologia e Microbiologia – LABLIM – Interessada: Elisabete Lourdes do Nascimento – Relator: Kécio Gonçalves Leite. O Cons. Kécio fez a leitura do Parecer nº 1/2020/CONSEC-JP/UNIR (0357120). Não havendo discussão, procedeu-se à votação: parecer aprovado por unanimidade. Segundo item da pauta. Processo nº 99955899.000065/2019-85 - Assunto: Equivalência de disciplinas obrigatórias entre as matrizes curriculares de 2012 e 2018 do curso de Bacharelado em Estatística – Interessado: DAME-JP – Relator: José Roberto Ribeiro Júnior. O Cons. José Roberto procedeu à leitura do Parecer nº 2/2020/CONSEC-JP/UNIR (0359539). Após discussão, procedeu-se à votação: parecer aprovado por unanimidade. Terceiro item da pauta. Processo nº 999055378.000019/2020-53 - Assunto: Plano de Ação 2020 - Interessado: Campus Ji-Paraná. O Cons. João Gilberto apresentou a proposta que fora apreciada e discutida em reunião com os servidores, realizada no dia onze de fevereiro, que resultou na proposta reformulada, conforme Ata 0358969. O Cons. João Gilberto explicou que foi preciso ainda realizar algumas alterações na apresentação da reunião do dia onze, a fim de ajustar aos valores disponíveis. Após discussão, procedeu-se à votação: Plano de Ação aprovado por unanimidade. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 13/02/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Presidente**, em 13/02/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Conselheiro(a)**, em 13/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 13/02/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Docente**, em 13/02/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Rodrigues de Souza**, **Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0358840** e o código CRC **D1FBD93B**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11

SEI nº 0358840